

Relatório de Conformidade Contábil - RCC ESP/COF nº. 12/2024/2025

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS - ESPMG			1541	12/2024
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
Local: Belo Horizonte/MG			Data de emissão:	12/02/2024
Contador				
Nome		Assinatura		C.R.C.
Igor Michel Teixeira Santos				MG-109758/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome		Assinatura		MASP/MATRICULA
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			
1	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT O saldo de R\$ 13.107.812,71 (treze milhões e cento e sete mil e oitocentos e doze reais e setenta e um centavos) corresponde ao somatório dos saldos remanescentes das contas 159990900190000009002840, 159990900190000009006312 e 159990900190000009006502. O saldo da conta varia mensalmente em virtude dos repasses do FES e execuções da ESP-MG.			

2	1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES O saldo 26.475,75 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) corresponde a tomada de contas especiais, relacionadas abaixo: - O saldo de R\$ 8.608,40 (oito mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos) foi remetido a AGE para medidas cabíveis, a ESP acompanha o processo nº 1540.01.0000206/2018-65; - O saldo de R\$ 17.867,35 (dezessete mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) está instruído no processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59. Até o momento não foi apurado o pagamento da tomada de contas e o processo seguirá para judicialização do processo ainda em 2025.
3	6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR O saldo R\$ 76.060,87 (setenta e seis mil sessenta reais e oitenta e sete centavos) refere-se ao saldo remanescente de Restos a Pagar Não Processados que aguardam o faturamento para a devida liquidação e pagamento.
4	8.1.1.2.1.02.04 - DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO O saldo R\$ 146.367,73 (cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) refere-se a uma prestação de contas do convênio que foi concluída e está em análise pelo Governo Federal para liberação e baixa no sistema.
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
Local: Belo Horizonte/MG Data de emissão: 12/02/2024	
Contador	
Nome	C.R.C.
Igor Michel Teixeira Santos	MG-109758/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
César Bruno de Almeida	1478633



Documento assinado eletronicamente por **Igor Michel Teixeira Santos, Coordenador(a)**, em 24/02/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Bruno de Almeida, Superintendente**, em 24/02/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106433033** e o código CRC **A08DD6A7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0002498/2024-85

SEI nº 106433033